



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 1159/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4508-0	Hamilton Paraíso de Matos	4515/12	15/12/2016	2007/2012	Sesau
2586-0	José Ednaldo Martiniano	100331/14	30/12/2016	2006/2011	Segur
5277-9	Julia Francisca da Silva	3783/15	26/12/2016	2010/2015	Seduc
3940-3	Maria de Fátima F. Broca	100250/16	19/12/2016	2011/2016	Seduc
3462-2	Maria de Fátima M. Oliveira	6348/15	20/12/2016	2009/2014	Seduc

Artigo 2º - Conceder nos termos do Artigo 96, da Lei Municipal Complementar nº 76, de 31 de março de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3435-5	Ewton Mateus Pertusi	921/11	26/12/2016	2004/2009	Segur
2110-5	Marcelo Luis de Oliveira	13461/14	01/02/2017	2001/2006	Sajur
4336-6	Márcia Cristina Ferreira	16562/06	02/01/2017	2001/2006	Seo

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de novembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.